



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

– Poder Executivo - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 185/2011

Em, de 03 Maio de 2011

APROVADO
EM: 19 / 05 / 2011
Presidente 1º Secretário

APROVADO
EM: 19 / 05 / 2011
Presidente 1º Secretário

AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL PARA O
FIM QUE MENCIONA E ADOTA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional tipo **Especial** ao Orçamento do presente exercício, Lei 182/2010 e Ainda adicionar o presente crédito as Metas de Capital estabelecidas na LDO e no PPA para 2011, conforme anexos I e II desta Lei, no valor total de **R\$ 278.237,01 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Um Centavo)**, destinado ao Pagamento das Despesas que serão custeadas com recursos de Convênios Celebrados com o Governo Federal e contra-partida do município, os quais serão Distribuídos com a seguinte Denominação e Classificação Contábil:

2.06. Secretaria de Saúde. 10. Função Saúde. 303. Subfunção – Suporte Profilático e Terapêutico. Programa 2023. Morar Melhor. Projeto 1066 - Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais – Programa para o Controle da Doença de Chagas. Elemento de Despesa: 44905101. Recursos de Transferência do Convênio FUNASA e Contra-partida do Município: valor R\$ 124.237,01.

2.06. Secretaria de Saúde: 17. Saneamento. 512. Saneamento Básico Urbano. 2024. Saneamento Básico. 1067 – Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. Elemento de Despesa: 33903901 – Valor R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Reais) e Fonte de Recursos do Convênio com a FUNASA e Contra-partida do Município.

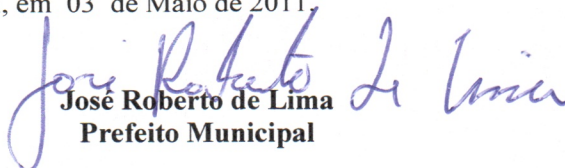
Parágrafo Único – A fonte de Recursos Financeiros para cobertura das despesas autorizadas no caput deste artigo, serão provenientes da Transferência de Recursos de Convênio do Governo Federal FUNASA e Contra-partida do Município;

Art. 2º - Para atender o Crédito Especial de que trata o Caput do artigo 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a Transpor ou Remanejar Recursos de uma Programação, ou de uma Unidade Orçamentária, para outra, podendo inclusive anular dotação de pessoal e seus encargos cujo valor fixado esteja excedente, excetuando-se os recursos comprometidos e os recursos de Convênio já celebrados/liberados;

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado pela presente Lei, terá como fonte de recursos para a sua cobertura orçamentária, a anulação da Dotações do Orçamento do Presente Exercício, conforme estabelece o inciso III, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Maio de 2011.


José Roberto de Lima
Prefeito Municipal

APPROVADO
EM _____
Presidente do Conselho

APPROVADO
EM _____
Presidente do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

– Poder Executivo - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00

ANEXO I DO PROJETO DE LEI _____ PPA QUADRIÊNIO 2010/2013

MACRO OBJETIVO - 8

IMPLEMENTAR AS AÇÕES PREVENTIVAS DE SAUDE PUBLICA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

PROGRAMA: 2023

Morar Melhor

INDICADOR: Numero de Residências construídas em Taipa (Barro)

Preços em R\$ 1,00

| TIPO | NOME DA AÇÃO/PRODUTO | PRODUTO | TOTAL | | | | |
|--------------|--|---------------|------------|------------|------|------|--|
| | | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | |
| Projeto 1066 | Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais – Programa para o Controle da Doença de Chagas. | investimentos | 124.237,01 | 124.237,01 | | | |
| | Total Geral | | 124.237,01 | | | | |

MACRO OBJETIVO -13

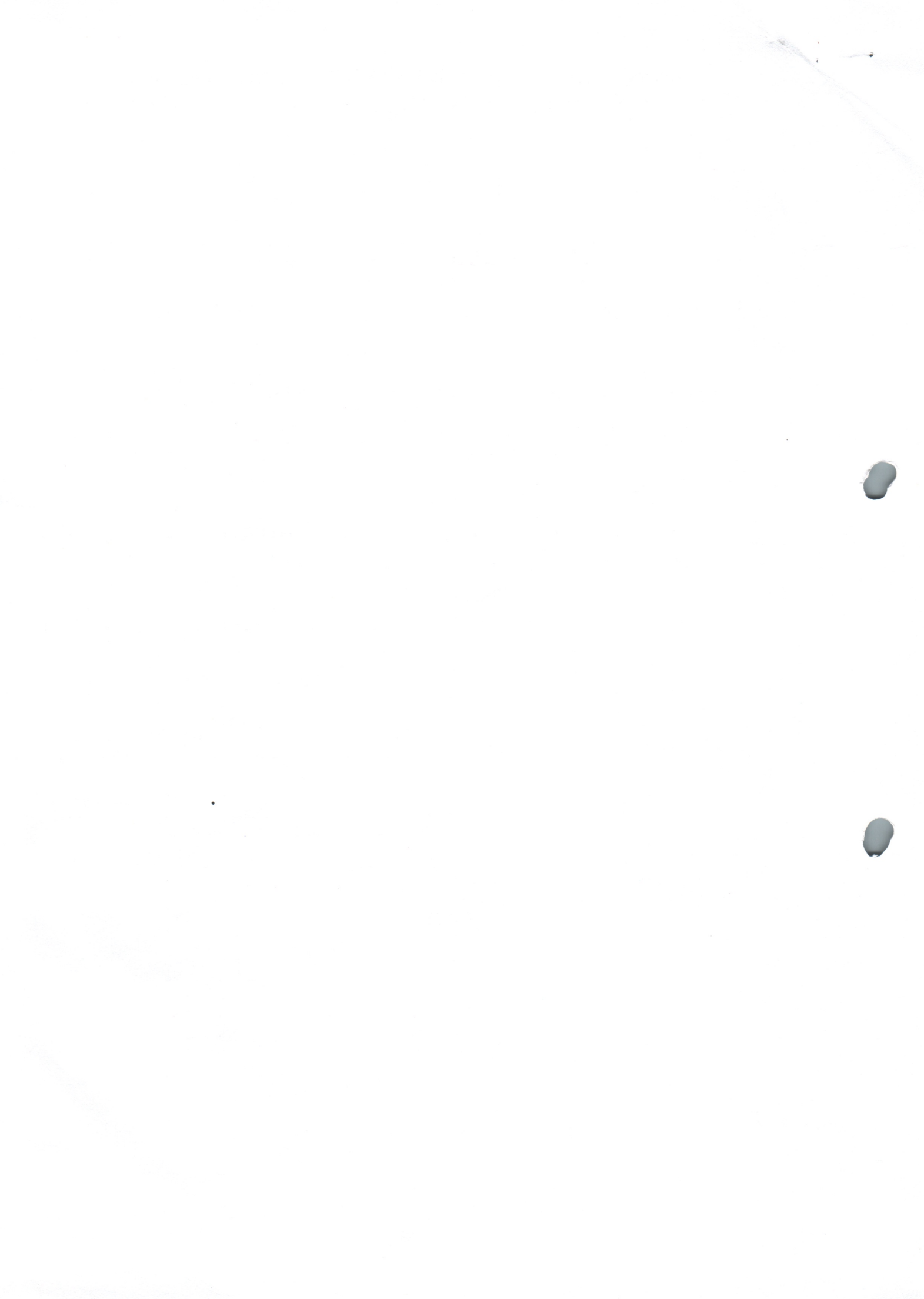
AMPLIAR A REDE DE SANEAMENTO

PROGRAMA: 2024

Saneamento Básico

INDICADOR: Ruas e Locais a ser Urbanizado sem Rede de Saneamento Básico

| | | | | | | |
|--------------|--|----------|------------|------------|--|--|
| Projeto 1067 | Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. | Serviços | 154.000,00 | 154.000,00 | | |
| | Total Geral | | 154.000,00 | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

– Poder Executivo - PMRSA - CGC: 01.612.637/0001-00

Anexo II DO PROJETO DE LEI _____
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESPECIFICAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PARA O EXERCÍCIO
PROJETOS: DESPESAS DE CAPITAL

ANO 2011

| Metas Físicas | Total Ano | Unidade Responsável |
|---|-----------------------|----------------------------|
| Reconstrução e Restauração de Unidades Habitacionais – Programa para o Controle da Doença de Chagas. | R\$ 124.237,01 | Secretaria de Saúde |
| Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. | R\$ 154.000,00 | Secretaria de Saúde |
| Total | R\$ 278.237,01 | |

